



ATA DA 373ª REUNIÃO PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, as onze horas, reuniram-se no auditório Alexandre Direne os seguintes membros da Plenária do Departamento de Informática: Andrey Ricardo Pimentel, André Ricardo Abed Gregio, Armando Luiz Nicolini Delgado, Aurora Trinidad Ramirez Pozo, Bruno Muller Junior, Carlos Alberto Maziero, Carmem Satie Hara, David Menotti Gomes, Daniel Alfonso Gonçalves de Oliveira, Eduardo Todt, Elenice Mara Matos Novak, Elias Procópio Duarte Junior, Fabiano Silva, Guilherme Alex Derenievicz, Lucas Ferrari, Luis Carlos Erpen De Bona (Presidente), Luis Carlos Pessoa Albini, Marcos Alexandre Castilho, Marco Antonio Zanata Alves, Marcos Sfair Sunye, Murilo Vicente Gonçalves da Silva, Natasha Malveira Costa Valentim, Paulo Ricardo Almeida Lisboa, Rachel Carlos Duque Reis, Roberto Pereira, Silvia Regina Vergilio, Wagner Machado Nunan Zola, Paula Melo de Freitas, Tiago Henrique Conte e Vinicius Fontoura de Abreu, para tratar da seguinte ordem do dia: **0) Aprovação da 372ª Ata de Plenária Departamental.** A ata foi enviada antecipadamente aos membros da plenária. Após o relato, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

1) Afastamento para Pós-Doc do docente Eduardo Cunha de Almeida, conforme processo SEI 23075.000769/2023-54. Relator: Marcos Sfair Sunyé. O docente solicita afastamento para pos doutorado na Université de Fribourg, Suíça, de 01/08/2023 a 31/07/2024. A Solicitação esta baseada na legislação vigente sobre afastamento do país e dentro dos pazos exigidos, com início em 1º de agosto de 2023 e duração de 1(um) ano. Consta no processo o convite do exaSacleInfolab da Suíça para o estagio pós doutoral. Considerando todas as informações contidas no processo em tela, a relevância do tema e a excelência do laboratório onde o docente ira realizar seu estágio pós doutoral, o relator entende que há interesse institucional no afastamento solicitado. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **2)**

Banca para o Concurso Público Adjunto A – Dedicção Exclusiva Edital PROGEPE Nº 301/22, processo SEI 23075.055664/2022-51. Relator: Luis Carlos Erpen De Bona. Os nomes indicados para compor a banca do concurso são: Titulares; Andre Ricardo Abe Gregio(UFPR), Luis Carlos Erpen De Bona(UFPR), Allan Edgard Silva Freitas(IFBA), Celio Trois(UFSM) e Rossana Maria De Castro Andrade(UFC). Suplentes; Luiz Carlos Pessoa Albini (UFPR), Anelise Munareto Fonseca(UFPR), Keiko Veronica Ono Fonseca(UTFPR), Luiz Antonio Rodrigues(UNIOESTE) e Marcelo Eduardo Pellenz (PUCPR) O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3) Data para o**

Concurso Público Adjunto A – Dedicção Exclusiva Edital PROGEPE Nº 301/22, para 27/02/2023, processo SEI 23075.055664/2022-51. Relator: Marcos Alexandre Castilho. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4) Indicação de nomes para os colegiados de cursos.** Relator: Marcos Alexandre Castilho. Os representantes e seus respectivos suplentes são: Agronomia; Paulo Ricardo e Natasha Valentin, Biologia; Raquel Reis e Paulo Ricardo, Biomedicina; Luiz Oliveira e Lucas Oliveira, Eng. Ambiental; Armando Delgado e Bruno Muller, Eng. Bioprocessos; Eduardo Spinosa e Letícia Peres, Eng. Cartográfica; Natasha Valentin e Renato Carmo, Eng. Civil; Luciano Silva e Marco Zanata, Eng. Elétrica; Eduardo Todt e Luciano Silva, Eng. Química; Olga Bellon e Andrey Pimentel, Estatística; Elias Duarte e Olga Bellon, Expr. Gráfica; Elenice Novak e Aurora Pozo, Física; Guilherme Derenievicz e André Vignatti, Matemática; Daniel Oliveira e Guilherme Derenievicz, Mat. Industrial; Paulo Ricardo e Raquel Reis, Química; Wagner Zola e Armando Delgado, Zootecnia; Aurora Pozo e Elenice Novak, PPGInf; Roberto Pereira, Marcos Sunyé, André Guedes, André Grégio, Carlos Maziero, Eduardo Spinosa, Eduardo Almeida, Elias Duarte, Luis Bona e Silvia Vergilio. BCC; Carlos Maziero, Murilo Silva, Bruno Müller, André Vignatti, Carmem Hara, Eduardo Almeida, David Menotti, Fabiano Silva, Marco Zanata, Luiz Albini, Renato Carmo e Marcos Castilho. IBM; Luiz Albini, Eduardo Todt, André Grégio, Armando Delgado, André Guedes, Carmem Hara, André Vignatti, David Menotti, Andrey Pimentel, Eduardo Spinosa, Daniel Oliveira, Guilherme Derenievicz, Fabiano Silva, Luis Bona, Letícia Peres, Luiz Oliveira, Lucas Oliveira, Marco Zanata, Marcos Castilho, Marcos Sunye, Natasha Valentin, Murilo Silva, Rachel Reis, Roberto Pereira, Silvia Vergilio e Wagner Zola. A lista com nomes foi discutida e aprovada pelos presentes. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5) Indicação de nomes para a câmara departamental.** Relator: Marcos Alexandre Castilho. Foi apresentando os seguintes nomes, respectivamente titular e suplente: Associados; Eduardo Todt e Lucas Ferrari, Adjunto; Elenice Mara

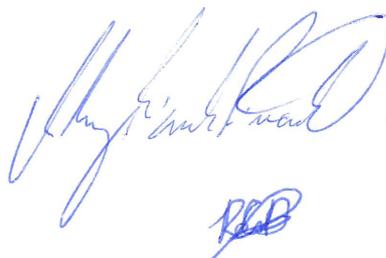


Matos Novak e Daniel Alfonso Gonçalves de Oliveira, Assistentes: Armando Luiz Nicolini Delgado e Titulares; Aurora Trinidad Ramirez Pozo e Carmem Satie Hara, BCC; Carlos Alberto Maziero e Murilo Vicente Gonçalves da Silva, IBM: Luiz Carlos Pessoa Albini e Rachel Duque Reis; PPGI; A lista com nomes foi discutida e aprovada pelos presentes. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6) Aprovação do projeto de pesquisa intitulado "Segurança e gestão de recursos em sistemas de computação", coordenado pelo prof. Carlos Maziero, conforme processo SEI 23075.003953/2023-56.** Relator: Fabiano Silva. O docente Carlos Alberto Maziero submeteu proposta de projeto de pesquisa intitulado "Segurança e gestão de recursos em sistemas de computação", com prazo de 5 anos, sem financiamento, a ser desenvolvido em parceria com os pesquisadores Newton Will (UTFPR), Rafael Obelheiro (UDESC) e Michel Hurfin (INRIA França). O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **7) Relatórios do projeto descrito no processo 23075.000211/2022-98, coordenado pelo prof. David Menotti Gomes.** Relator: André Ricardo Abed Grégio. Após avaliação do relatório apresentado, referente ao projeto intitulado "BOVIFOOCR: Biometria Ocular, Vivacidade em Imagens Faciais e Análise em Documentos Oficiais" durante os meses de outubro a dezembro de 2022, no qual consta atual equipe técnica, reporta atividades realizadas no referido trimestre e plano para início de 2023, bem como reforma de infraestrutura para acomodação dos membros do projeto. O parecer do relator foi favorável à proposta ficando ratificados a composição da equipe técnica, os valores das bolsas, o enquadramento do projeto em Pesquisa, manutenção do prof. David Menotti Gomes como coordenador, a compatibilidade das funções a serem exercidas no projeto e o exercício das atribuições funcionais. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **INCLUSÃO EM PAUTA: 8) Afastamento para Pós-doutorado do docente Fabiano Silva, conforme processo SEI 23075.004006/2023-82.** Relator: Marcos Sfair Sunye. A Solicitação está baseada na legislação vigente sobre afastamento no país e dentro dos prazos exigidos, com início em 01/08/2023 e duração de 1 ano. Considerando a relevância do tema e a excelência do laboratório onde o docente irá realizar seu estágio pós-doutoral, o relator entendeu que há interesse institucional no afastamento solicitado. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **9) Projeto de pesquisa intitulado "Aplicações de modelos de linguagem em inteligência artificial no ensino de ortografia e na análise de sentimentos", conforme processo SEI 23075.004036/2023-99.** Relator: Carlos Alberto Maziero. Foi analisado o projeto de pesquisa do prof. Fabiano Silva, intitulado "Aplicações de modelos de linguagem em inteligência artificial no ensino de ortografia e na análise de sentimentos", com duração de 5 anos. O professor encaminhou o pedido seguindo INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 – CPDCT/PRPPG/UFPR, atualização em 03 de junho de 2019. O projeto apresenta todos os itens requerido na IN, com embasamento teórico e objetivos bem definidos. O parecer do relator foi favorável à aprovação da proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Otavio Remer, lavei a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes e por mim.-----

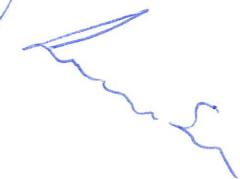

Armando Delgado
Nicolini Mano Reis


Aurora Trinidad Ramirez Pozo

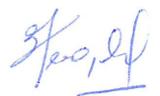

Carmem Satie Hara


Carlos Alberto Maziero


Murilo Vicente Gonçalves da Silva


Luiz Carlos Pessoa Albini


Daniel Alfonso Gonçalves de Oliveira


Otavio Remer



ATA DA 374ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA.

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, as treze horas e trinta minutos, reuniram-se no auditório Alexandre Direne os seguintes membros da Plenária do Departamento de Informática: Andrey Ricardo Pimentel, André Ricardo Abed Gregio, Aurora Trinidad Ramirez Pozo, Carlos Alberto Maziero, Carmem Satie Hara, David Menotti Gomes, Daniel Alfonso Gonçalves de Oliveira, Eduardo Jaques Spinosa, Elias Procópio Duarte Junior, Fabiano Silva, Guilherme Alex Derenievicz, Letícia Mara Peres, Lucas Ferrari, Luciano Silva, Luis Carlos Erpen De Bona(Presidente), Luis Carlos Pessoa Albin, Luiz Eduardo Soares de Oliveira, Marcos Alexandre Castilho, Murilo Vicente Gonçalves da Silva, Olga Regina Pereira Bellon, Paulo Ricardo Almeida Lisboa, Roberto Pereira, Silvia Regina Vergilio, Wagner Machado Nunan Zola, Rafael Alves Pereira, Odair Mario Ditzkun Junior e Pedro Vinicius Sousa da Silva para tratar de pauta única: **1) Resultado Final do Concurso Público Adjunto A – Dedicção Exclusiva Edital PROGEPE Nº 301/22, conforme processo SEI 23075.055664/2022-51.** Relator: André Ricardo Abed Grégio. Concluídas todas as provas, gravada em áudio e vídeo, a Banca Examinadora, em Sessão Pública, emitiu Parecer Conclusivo que consideraram habilitados os candidatos Vinicius Fulber Garcia com nota 34,40 e Giovanni Venâncio de Souza com nota 29,84. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Otavio Remer, lavrei a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes e por mim.....

[Handwritten signatures in blue ink]

Letícia Mara Peres
 Armando Delgado

Carmem Satie Hara

Eduardo

Daniel Almeida

Lucas Ferrari

Letícia Mara Peres

Luciano Silva

Luiz Eduardo Soares de Oliveira

Murilo Vicente Gonçalves da Silva

Paulo Ricardo Almeida Lisboa

Roberto Pereira

Silvia Regina Vergilio

Wagner Machado Nunan Zola

Rafael Alves Pereira

Odair Mario Ditzkun Junior

Pedro Vinicius Sousa da Silva

Andrey Ricardo Pimentel

André Ricardo Abed Gregio

Aurora Trinidad Ramirez Pozo

Carlos Alberto Maziero

David Menotti Gomes

Daniel Alfonso Gonçalves de Oliveira

Eduardo Jaques Spinosa

Fabiano Silva

Guilherme Alex Derenievicz

Luis Carlos Erpen De Bona

Luis Carlos Pessoa Albin

Luiz Eduardo Soares de Oliveira

Marcos Alexandre Castilho

Murilo Vicente Gonçalves da Silva

Olga Regina Pereira Bellon

Paulo Ricardo Almeida Lisboa

Roberto Pereira

Silvia Regina Vergilio

Wagner Machado Nunan Zola

Rafael Alves Pereira

Odair Mario Ditzkun Junior

Pedro Vinicius Sousa da Silva



ATA DA 376ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às catorze horas, reuniram-se no auditório Alexandre Direne os seguintes membros da Plenária do Departamento de Informática: Andre Luiz Pires Guedes, André Vignatti, Andrey Ricardo Pimentel, André Ricardo Abed Gregio, Armando Luiz Nicolini Delgado, Bruno Muller Junior, Carlos Alberto Maziero (BBB), David Menotti Gomes, Daniel Alfonso Gonçalves de Oliveira, Eduardo Todt(BBB), Elenice Mara Matos Novak, Giovanni Venancio de Souza, Guilherme Alex Derenievicz, Lucas Ferrari de Oliveira, Luis Carlos Erpen De Bona(Presidente), Luiz Carlos Pessoa Albini, Marcos Alexandre Castilho, Murilo Vicente Gonçalves da Silva, Marcos Sfair Sunye, Paulo Ricardo Lisboa de Almeida, Rachel Carlos Duque Reis, Renato José da Silva Carmo, Silvia Regina Vergilio, Vinicius Fulber Garcia, Wagner Machado Nunan Zola, Jonas Guilherme Strunck, Thalita Maria do Nascimento, Odair Mario Dikun Junior, Amanda Pollyanna da Silva Rodrigues e Eduardo Camargo Neves para tratar da pauta do dia: **0) Ata da 375ª plenária departamental.** A ata foi enviada antecipadamente aos membros da plenária. Após o relato, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **1) Referendar 3ª Avaliação de Estágio Probatório do docente Guilherme Alex Derenievicz, conforme processo SEI 23075.039302/2023-02.** Relator: Rachel Carlos Duque Reis. O parecer da relatora foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em discussão, votação e aprovado por unanimidade. **02) Plano Individual de Trabalho dos docentes: Giovanni Venancio (23075.061556/2023-07), André Ricardo Abed Gregio(23075.020289/2018-42), Daniel Alfonso(23075.019319/2019-59).** Relator: Armando Luiz Nicolini Delgado. Os PITs encontram-se corretamente preenchidos com as respectivas cargas horárias e atividades desenvolvidas. O parecer do relator foi favorável a proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **03) Referendar inclusão no rol de disciplinas optativas para o Curso de Matemática para ambos graus, conforme processo SEI 23075.038102/2023-24.** Relator: Armando Luiz Nicolini Delgado. Fica aprovada a lista de disciplinas que são adições curriculares para o curso de Matemática. Foi destacada a importância de atender os pré-requisitos informados pelo representante do DINF no colegiado daquele curso. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato, o item foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. **04) Referendar a formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED), entre a UFPR e o Ministério da Saúde (MS) do projeto "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para oferta de soluções tecnológicas que garantam a autonomia, acessibilidade, privacidade e segurança de sistemas de informação do Ministério da Saúde", conforme processo SEI 23075.043197/2023-06.** Relator: André Ricardo Abed Gregio. Após detalhar o projeto, o relator apresentou parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta, levando em consideração o mérito do projeto, a composição da equipe técnica, a compatibilidade entre as funções, os valores destinados às bolsas, a indicação do Prof. Marcos Sfair Sunye como coordenador do projeto, e ainda o enquadramento do projeto em "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação" nos termos do Art. 9º da Lei nº 10.973/2004 (Marco Legal de Inovação) e do Art. 7º da Instrução Normativa SPIn Nº 001/2023, de 09 de maio de 2023. Colocado em votação e discussão foi aprovado por unanimidade. **05) Referendar nomeação da banca de progressão do Prof. Lucas Ferrari de Oliveira para professor Titular, conforme processo 23075.063098/2023-32.** Relator: Eduardo Todt. Trata-se da composição da banca de progressão Titular, esta sendo composta, nos termos do §2º, Art 12, Resolução 10/14-CEPE pelos membros externos; Prof. Marcelo Costa Oliveira(UFAL), Cristiano André da Costa(UNISINOS) e Profa. Myriam Regattieri De Biase da Silva Delgado (UTFPR) e como membros internos; Prof. Luiz Carlos Pessoa Albini(UFPR) e Marcos Alexandre Castilho(UFPR - Suplente), que ocorrerá no dia 19/10/23 às 14h no endereço virtual atualizado <https://teams.microsoft.com/>. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **06) Referendar o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I para execução do projeto "Segurança Autônoma e Acionável para Redes Avançadas (SAARA) ", conforme processo SEI 23075.052460/2023-40.** Relator: Marcos Sfair Sunye. Após detalhar o projeto, o relator apresentou parecer favorável à aprovação da proposta, levando em consideração o mérito do projeto, a composição da equipe técnica, a compatibilidade entre as funções, os valores destinados às bolsas, a indicação do Prof. André Ricardo Abed Gregio como coordenador do projeto e ainda o enquadramento do projeto em "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação" nos termos do Art. 9º da Lei nº 10.973/2004 (Marco Legal de Inovação) e do Art. 7º da Instrução Normativa SPIn Nº 001/2023, de 09 de maio de 2023. Colocado em votação e discussão foi aprovado por unanimidade. **07) Relatório trimestral de atividades - contrato UNICO-UFPR-FUNPAR, conforme processo SEI 23075.000211/2022-98.** Relator: André Ricardo Abed Gregio. O projeto "BOVIFOCR: Biometria Ocular, Vivacidade em Imagens Faciais e Análise em Documentos Oficiais", coordenado pelo Prof. David Menotti Gomes, conta com cinco bolsistas, um de graduação, um de doutorado e três de mestrado. No relatório, são apresentados os resultados obtidos no reconhecimento facial e detecção de vivacidade, bem como dataset criado no âmbito do projeto. O parecer do relator foi favorável ao referendo da proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **08) Evento de Extensão intitulado "CRIANÇAS E ADOLESCENTES: visão interdisciplinar para a proteção e a prevenção contra violências", disponível no SIGA/SISPRO.** Relatora: Rachel Carlos Duque Reis. A Profa. Elenice realizará um seminário nos dias 23, 24 e



25 de outubro com o propósito de discutir a "proteção e prevenção da violência cibernética contra crianças e adolescentes". O evento está aberto a toda a comunidade, especialmente aos gestores e professores do ensino fundamental e médio. Ele será conduzido no período noturno, utilizando o formato remoto. Os palestrantes convidados para o evento incluem: uma promotora do Ministério Público, um delegado do Núcleo de Crimes Cibernéticos, a coordenadora do Programa Dedicada, uma professora da UFPR, uma advogada e uma psicóloga da rede municipal de ensino. O parecer da relatora foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **09) Abertura de processo seletivo para contratação de professor substituto 40h, conforme processo SEI 23075.066165/2023-71.** Relator: Marcos Alexandre Castilho. Proposta de abertura de processo seletivo para preenchimento de 1 (uma)vaga, 40 horas, titulação de mestre em Ciência da Computação ou Informática, nas matérias de Programação de Computadores e Métodos Numéricos, na área de Conhecimento de Ciência da Computação, com critério de seleção por Análise de Currículo e Prova Didática, período de inscrições de 5 dias úteis a partir da publicação do Edital no DOU, **ocupando a vaga do professor ALDRI LUIZ DOS SANTOS, correspondente a 1,65 pontos.** O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **INCLUSÃO EM PAUTA: 10) Disciplinas optativas para o curso de Ciências Biológicas, conforme processo SEI 23075.065877/2023-72.** Relator: Luis Carlos Erpen De Bona. O curso de Ciências Biológicas solicita aprovação em plenária das disciplinas optativas que serão ofertadas pelo DINF. Foram aprovadas as disciplinas CI208, CI182 e CI1001. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em discussão, votado e aprovado por unanimidade. **11) Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a UFPR e o Ministério da Educação (MEC) para execução o projeto "Potencializando a Plataforma Integrada MEC RED: Pesquisa, Inovação e Melhoria da Experiência Educacional através da Integração de Redes Sociais e Mecanismos de Busca de Conteúdo", conforme processo SEI 23075.058897/2023-97.** Relator: Prof. Dr. Guilherme Alex Derenievcz. Após detalhar o projeto, o relator apresentou parecer favorável à aprovação da proposta, levando em consideração o mérito do projeto, a composição da equipe técnica, a compatibilidade entre as funções, os valores destinados às bolsas, a indicação do Prof. Luis Carlos Erpen De Bona como coordenador do projeto, e ainda o enquadramento do projeto em "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação" nos termos do Art. 9º da Lei nº 10.973/2004 (Marco Legal de Inovação) e do Art. 7º da Instrução Normativa SPIn Nº 001/2023, de 09 de maio de 2023. Colocado em votação e discussão foi aprovado por unanimidade. **12) Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR para apoio a execução o projeto de pesquisa "Potencializando a Plataforma Integrada MEC RED: Pesquisa, Inovação e Melhoria da Experiência Educacional através da Integração de Redes Sociais e Mecanismos de Busca de Conteúdo". Processo 23075.066355/2023-98.** Relator: Prof. Dr. Guilherme Alex Derenievcz. Após detalhar o projeto, o relator apresentou parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta, levando em consideração o mérito do projeto, a composição da equipe técnica, a compatibilidade entre as funções, os valores destinados às bolsas, a indicação do Prof. Luis Carlos Erpen De Bona como coordenador do projeto, a indicação de Edemir Reginaldo Maciel pessoa física externa por notória capacidade, e ainda o enquadramento do projeto em "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação" nos termos do Art. 9º da Lei nº 10.973/2004 (Marco Legal de Inovação) e do Art. 7º da Instrução Normativa SPIn Nº 001/2023, de 09 de maio de 2023. Colocado em votação e discussão foi aprovado por unanimidade. **13) Contrato de Repasse entre a UFPR e Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF para apoio à execução o projeto de pesquisa "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para oferta de soluções tecnológicas que garantam a autonomia, acessibilidade, privacidade e segurança de sistemas de informação do Ministério da Saúde". Processo 23075.054737/2023-79.** Relator: Prof. Dr. André Ricardo Abed Grégio. Após detalhar o projeto, o relator apresentou parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta, levando em consideração o mérito do projeto, a composição da equipe técnica, a compatibilidade entre as funções, os valores destinados às bolsas, a indicação do Prof. Marcos Sfair Sunye como coordenador do projeto, a indicação de Edemir Reginaldo Maciel pessoa física externa por notória capacidade, e ainda o enquadramento do projeto em "Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação" nos termos do Art. 9º da Lei nº 10.973/2004 (Marco Legal de Inovação) e do Art. 7º da Instrução Normativa SPIn Nº 001/2023, de 09 de maio de 2023. Colocado em votação e discussão foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Otavio Remer, lavrei a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes

(Handwritten signatures and notes in blue ink)

Carmin Sati Hara
 Natasha
 A. Perim
 Arunanda Delgado
 Departamento de Informática da Universidade Federal do Paraná
 Rua Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 100-Centro Politécnico da UFPR
 Jardim das Américas-Curitiba-Paraná
 CEP 81.531-980-(41) 3361-3102



do prof. Marcos Alexandre Castilho como coordenador, a compatibilidade das funções a serem exercidas no projeto e o exercício das atribuições funcionais, reforçando a necessidade de que análises deste tipo sejam sempre realizadas pelo departamento competente, no caso, o Departamento de Informática. Após o relato, o item foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. **04) Referendar o enquadramento do projeto intitulado "Pesquisa e Inovação na Integração e Visualização de Dados do Programa Nacional do Livro Didático", conforme processo SEI 23075.068159/2020-13. 23075.064742/2020-47.** Relator: Roberto Pereira. O Projeto de Pesquisa em questão, sob Coordenação do Prof. Dr. Eduardo Todt, é outro projeto dedicado a investigar soluções inovadoras no escopo do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) – o programa de distribuição de livros para escolas mais complexo do planeta, tanto pelo volume de livros quanto pelas características geográficas do Brasil e da possibilidade de escolhas dos livros pelas escolas. Como o próprio título do projeto evidencia, este é um projeto de pesquisa multidisciplinar, envolvendo pesquisadores e estudantes de diferentes áreas da computação e parceria direta com as partes interessadas. Conforme o plano de trabalho do projeto, é possível identificar que se trata de um projeto que lida com o estado da arte de várias áreas da computação, precisando tratar a qualidade de grandes volumes de dados de diversas fontes e com muitos desafios tecnológicos e científicos, além de possuir relevância especial no que se refere à transparência e coerência com as diretrizes da Lei geral de Proteção de Dados. Os objetivos, os resultados visados, e o plano de trabalho do projeto deixam evidente o total enquadramento do projeto na Lei de Inovação (Lei nº 10.973) e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SPIn Nº 001/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023, mais especificamente no Art. 7º que lista características que devem ser observadas na Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Destacou-se que este projeto é um dos projetos de alto nível de inovação na Computação nas diferentes áreas envolvidas, e com importância estratégica para o Programa de Pós-Graduação em Informática, Conceito 6 (Qualidade em nível Internacional) pela CAPES que cobre praticamente todas as áreas da Computação e tem contribuição de inovação reconhecida em todos o Brasil. Nos termos do Art. 20 da Resolução 41/17 - COPLAD e da Instrução Normativa SPIn nº: 001/2023, o parecer do relator foi favorável à proposta, ficando ratificados a composição da equipe técnica, os valores das bolsas, o enquadramento do projeto em Inovação, manutenção do prof. Eduardo Todt como coordenador, a compatibilidade das funções a serem exercidas no projeto e o exercício das atribuições funcionais, reforçando a necessidade de que análises deste tipo sejam sempre realizadas pelo departamento competente, no caso, o Departamento de Informática. Após o relato, o item foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. **05) Plano Individual de Trabalho dos docentes: ref. Aurora Trinidad Ramirez Pozo 5469340, Guilherme Alex Derenievicz 5464392, Lucas Ferrari de Oliveira 4782459, Paulo Ricardo Lisboa de Almeida 5563801, Marco Antonio Zanata Alves 5563721, ref. Andre Ricardo Abed Grégio 5466793, Natasha Malveira Costa Valentim 23075.024877/2018-55.** Relator: Armando Luiz Nicolini Delgado. Os PITs encontram-se corretamente preenchidos com as respectivas cargas horárias e atividades desenvolvidas. O parecer do relator foi favorável a proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **06) Pedido de transformação das vagas dos professores Roberto de Fino Bentes e Antonio Edson Urban de 20 horas para DE.** Relator: Marcos Alexandre Castilho. O relator propôs que cada uma das vagas sejam transformadas em outras duas (2) de dedicação exclusiva. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **07) Destinação da vaga do professor Daniel Weingaertner.** Relator: Fabiano Silva. O parecer do relator foi pelo retorno do docente às suas atividades. No caso da impossibilidade do retorno, que a vaga correspondente seja destinada para a contratação do segundo aprovado no último concurso. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **08) Referendar afastamento do país do docente André Ricardo Abed Grégio. Conforme processo SEI 23075.028414/2023-20.** Relator: Marcos Alexandre Castilho. O professor André Grégio participou da 44th IEEE Symposium on Security and Privacy em San Francisco, CA, de 20 a 27 de maio. O pedido de afastamento se deu com ônus parcial para a Universidade e as despesas com passagens, alimentação, estadia e inscrição pagas por projeto coordenado pelo solicitante oriundo de convênio via Lei de Informática. Não houve prejuízos aos encargos didáticos. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **09) Inclusão da disciplina CI202 como optativa no rol de disciplinas do novo currículo do curso de Estatística, conforme processo SEI 23075.008545/2023-91.** Relator: Luis Carlos Erpen De Bona. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **INCLUSÃO EM PAUTA: 10) Enquadramento do projeto "Plataforma MEC de Recursos Educacionais Digitais", conforme processo SEI 23075.007086/2022-47.** Relator: Roberto Pereira. O projeto de pesquisa "Plataforma MEC de Recursos Educacionais Digitais" é um projeto que investiga a integração de conceitos de busca de indexação de conteúdo e busca com redes sociais, permitindo uma experiência de usuário mais eficiente e engajada na plataforma. A natureza deste projeto é claramente inovadora e multidisciplinar com impacto social explícito. Em sua condução, foram desenvolvidos interfaces e algoritmos complexos e inovadores que possibilitam a busca de conteúdo de maneira rápida e eficiente, ao mesmo tempo em que promovem o engajamento na plataforma. Do ponto de vista social, o projeto também tem



claro impacto e caráter inovador pelo seu potencial de atender docentes de todo o país no compartilhamento de recursos didáticos de qualidade. Conforme o plano de trabalho do projeto, é possível identificar que se trata de um projeto que lida com o estado da arte de várias áreas da computação, tendo ligação direta com outras áreas, como Educação e Design. Os objetivos, os resultados visados, e o plano de trabalho do projeto deixam evidente o total enquadramento do projeto na Lei de Inovação (Lei nº 10.973) e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SPIn Nº 001/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023, mais especificamente no Art. 7º que lista características que devem ser observadas na Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Destacou-se que este é um dos projetos de altíssimo nível de inovação na Computação nas diferentes áreas envolvidas, e com importância estratégica para o Programa de Pós-Graduação em Informática, Conceito 6 (Qualidade em nível Internacional) pela CAPES, reconhecido pelas suas contribuições inovadoras em praticamente todas as áreas da computação e preocupado com a contribuição social de seus projetos. Nos termos do Art. 20 da Resolução 41/17 - COPLAD e da Instrução Normativa SPIn nº: 001/2023, o parecer do relator foi favorável à proposta, ficando ratificados a composição da equipe técnica, os valores das bolsas, o enquadramento do projeto em Inovação, manutenção do prof. Luis Carlos Erpen De Bona como coordenador, a compatibilidade das funções a serem exercidas no projeto e o exercício das atribuições funcionais, reforçando a necessidade de que análises deste tipo sejam sempre realizadas pelo departamento competente, no caso, o Departamento de Informática. Após o relato, o item foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. **11) Enquadramento do projeto "DroidStats", conforme processo SEI 23075.033524/2021-41.** Relator: Roberto Pereira. O projeto "DroidStats" visa a pesquisa de soluções inovativas para a identificação de ataques contra dispositivos móveis. Segundo o plano de trabalho, os principais desafios abordados no projeto incluem a criação e aplicação de mecanismos de segurança que sejam efetivos (consigam detectar ataques de forma adaptativa, utilizando aprendizado de máquina) e eficientes (não consumam recursos de processamento, memória e armazenamento de forma a inviabilizar a solução para usuários finais). Este projeto é uma parceria entre Dinf/UFPR e a divisão de Pesquisa da Samsung no Brasil (SRBR), contando com recursos oriundos da Lei de Informática. Por causa desse enquadramento na Lei de Informática, o projeto demanda inovação como seu fundamento, desde a sua escrita e submissão para a aprovação via MCTIC. Portanto, destacou-se que seu caráter inovador é explícito e inquestionável. Os objetivos, os resultados visados, e o plano de trabalho do projeto deixam evidente o total enquadramento do projeto na Lei de Inovação (Lei nº 10.973) e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SPIn Nº 001/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023, mais especificamente no Art. 7º que lista características que devem ser observadas na Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação. Destacou-se que este é um dos projetos de altíssimo nível de inovação na Computação, especialmente na área de Segurança Computacional, que é uma das áreas cujas contribuições produzidas no Programa de Pós-Graduação em Informática são internacionalmente citadas e reconhecidas. Nos termos do Art. 20 da Resolução 41/17 - COPLAD e da Instrução Normativa SPIn nº: 001/2023, o parecer do relator foi favorável à proposta, ficando ratificados a composição da equipe técnica, os valores das bolsas, o enquadramento do projeto em Inovação, manutenção do prof. Andre Ricardo Abed Gregio como coordenador, a compatibilidade das funções a serem exercidas no projeto e o exercício das atribuições funcionais, reforçando a necessidade de que análises deste tipo sejam sempre realizadas pelo departamento competente, no caso, o Departamento de Informática. Após o relato, o item foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Otavio Remer, lavrei a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes -----

[Handwritten initials and marks in blue ink on the left margin]

Thalita

[Multiple handwritten signatures in blue ink, including names like 'Armando Delgado', 'Oph', 'Daniel Lima', and others]

